



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO AMAZONAS

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas



PLANO DE ENSINO

Revisão	Rev. 0	Rev. 1	Rev. 2	Rev. 3
Data:	31/10/2025			
Elaboração:	Ricardo Peres			
Aprovação:	José Klein			
Rev. 0: Emissão Original				
Rev. 1:				
Rev. 2:				
EVENTO: Webinar acesso à justiça e comunidades quilombolas				
Informações Gerais				
PERÍODO: 18 de novembro. HORÁRIO: 09h às 11h MODALIDADE: virtual CARGA HORÁRIA: 2h VAGAS: 200 LOCAL: Google Meet UNIDADE DEMANDANTE: Presidência EIXOS DE ATUAÇÃO: Grupos Minoritários PONTO FOCAL OPERACIONAL: Isabela PARTICIPAÇÃO EJUD: Evento completo INSCRIÇÕES: inserir link após aprovação				
Cronograma Prévio				



Centro Administrativo Desembargador José Jesus Ferreira Lopes
Avenida André Araújo, s/n, Aleixo, 1º Andar.
Telefone: (92) 2129-6633 | E-mail: ejud@tjam.jus.br



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO AMAZONAS

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas



1. Recebimento de demanda: 20/10/2025
2. Manifestação Diretor: 22/10/2025
3. Elaboração do Plano de Ensino: 30/10/2025
4. Submissão ao Diretor: 31/10/2025
5. Aprovação do Plano de Ensino:
6. Abertura do SEI de pagamento:
7. Divulgação/abertura de inscrições: Após aprovação do Diretor
8. Evento: 18/11/2025
9. Certificação e Averbação: 18/11/2025
10. Relatório final: 20/11/2025

Público alvo

Magistrados, servidores e colaboradores do TJAM e comunidade externa.

Justificativa

A proposição do presente webinar encontra respaldo nas **diretrizes estabelecidas pela Resolução CNJ n.º 599/2024**, que institui a Política Judiciária de Atenção às Pessoas, Povos e Comunidades Quilombolas, bem como orienta procedimentos para a efetiva garantia do acesso à Justiça por esses grupos.

No que concerne aos eixos pedagógicos desta Escola Judicial (**EJUD**), a formação proposta está integrada curricularmente aos seguintes eixos temáticos:

- **Eixo 1 – Acesso à Justiça:** O conceito de acesso à Justiça, em sua definição tradicional, restringe-se ao direito de ingresso no sistema jurisdicional e ao processo. Não obstante, nas discussões contemporâneas, o termo tem sido ampliado, transcendendo a mera utilização da via judicial com exclusiva finalidade repressiva para a solução de conflitos. De forma mais abrangente, o acesso à Justiça pode ser alcançado por diversos e legítimos meios, possuindo natureza preventiva, repressiva ou reparatória.





- **Eixo 6 – Grupos Prioritários:** Este eixo temático se correlaciona com o acesso à Justiça e abrange ações pedagógicas voltadas ao trabalho jurídico direcionado especificamente a grupos considerados prioritários. Tais grupos compreendem coletividades que demandam proteção especial em razão de sua fragilidade ou vulnerabilidade, como idosos, crianças e adolescentes. Dessa forma, na perspectiva deste eixo, a EJUD busca prover formação aos servidores das unidades judiciais especializadas no atendimento a esses públicos, bem como aos membros dos diversos comitês e comissões que desenvolvem ações junto a tais grupos, como é o caso das Comunidades Quilombolas.
- **Eixo 9 – Programa de Interiorização:** A utilização de ferramentas tecnológicas para a realização de capacitações viabiliza o acesso ao webinar aos servidores lotados no interior do Amazonas.

O webinar justifica-se, ademais, por atender à determinação emanada pela Presidência, que **instrui** a Escola Judicial a promover a formação específica de servidores(as) e colaboradores(as) que atuem diretamente com comunidades quilombolas, notadamente no que concerne ao disposto no **Art. 11 da Resolução CNJ n.º 599/2024**:

Os tribunais deverão promover a formação específica de servidores(as) e colaboradores(as) que atuem diretamente com comunidades quilombolas, incluindo oficiais de justiça, conciliadores(as), mediadores(as) e profissionais das equipes multidisciplinares, como psicólogos(as), assistentes sociais e especialistas em escuta protegida e depoimento especial.

Neste contexto, o Tribunal de Justiça do Amazonas, por intermédio de sua Escola Judicial, **implementa** ações que visam a contribuir para a Política Judiciária Nacional de Atenção às Comunidades Quilombolas. Reconhece-se, assim, que os direitos quilombolas constituem **direitos fundamentais** cuja garantia exige uma atuação judicial qualificada, territorializada, intercultural e comprometida com a devida reparação histórica.

Portanto, esta iniciativa de formação foi concebida com o intuito de **apoiar e nortear** tal atuação, disponibilizando não apenas subsídios técnicos e normativos, mas também promovendo a **escuta sensível** às especificidades culturais, espirituais, linguísticas, políticas e territoriais das comunidades quilombolas.

O evento poderá ser organizado em parceria com a Comissão de Heteroidentificação do TJAM, Unidade de Monitoramento e Fiscalização das deliberações oriundas da Corte Interamericana de Direitos Humanos, Divisão de Inclusão, Acessibilidade e Sustentabilidade e Comissão de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, Sexual e à Discriminação (CPEAMSD).





TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO AMAZONAS

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas



Objetivo Geral

Capacitar magistrados, servidores, colaboradores e integrantes da comunidade externa para a promoção dos direitos humanos, socioambientais e ampliação do acesso à Justiça às populações estruturalmente vulnerabilizadas como as quilombolas.

Objetivo Específico

Apresentar a Política Judiciária Nacional de Atenção às Comunidades Quilombolas, por meio da Resolução n. 599/2024, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ);
Discutir os direitos quilombolas como direitos fundamentais, que exigem atuação judicial qualificada, territorializada, intercultural e comprometida com a reparação histórica;
Promover o diálogo entre Comissões do TJAM e Comunidades Quilombolas.

Metodologia

A metodologia deste um webinar envolve um processo estruturado que vai desde o planejamento até a execução e o pós-evento, focando em entregar conteúdo de valor e, relevância para o público-alvo do evento formativo.

A dinâmica do webinar visa a disseminação de conhecimento, o debate de boas práticas e a capacitação, com foco na clareza, acessibilidade e eficiência da comunicação jurídica. O formato será a exposição dos convidados, participação do público-alvo e mediação do debatedor.

Recursos Didáticos

Sala no Google Meet e material.

Avaliação e Certificação





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO AMAZONAS**

**Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas**



Obterá a certificação o aluno que:

- a) Participar do encontro obtendo 100% de frequência no total de carga horária.

Coordenadores e Formadores

ORGANIZAÇÃO:

Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Amazonas - EJUD-AM.

COORDENAÇÃO-GERAL:

- Desembargador Abraham Peixoto Campos Filho, Diretor da Escola Judicial - EJUD-AM;
- Magistrado Marcelo Manuel da Costa Vieira, Coordenador de Cursos da EJUD-AM;
- José Luis Klein, Secretário Geral da EJUD-AM.

FORMADORES:

Nayara de Lima Moreira Antunes - Juíza de Direito no Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas. Foi Defensora Pública no Estado do Amazonas entre 2013 e 2017. Integra a Comissão de Heteroidentificação e a Comissão de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, Sexual e Discriminação do Tribunal de Justiça do Amazonas. Especialista em Teoria Geral do Direito e Filosofia pela PUC/Minas. Especialista em Jurisdição Inovadora pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM). Mestranda em Direito pela UNB.

Juarez Clementino da Silva Junior - é um ativista, palestrista, escrevinhador digital e produtor de conteúdo, radicado em Manaus desde 1991. Tem graduação em Processamento de Dados pela Universidade de Taubaté, em São Paulo. Trabalhou e lecionou diretamente na área de tecnologia da informação por duas décadas, migrando para a área de Educação a Distância na qual é especialista pela Universidade Católica de Brasília. Também é Mestre em História pela Universidade Federal do Amazonas (UFAM). Atua nos movimentos de negritude e é estudioso da temática e história das relações raciais e cultura afrobrasileira e africana, movimentos sociais e Direitos Humanos. Foi conselheiro estadual de Direitos Humanos e é servidor público de carreira (Analista Judiciário no TJAM). Escreve sobre Tecnologia & Inovação, Finanças pessoais, História e Memória, Geopolítica, Relações Raciais, Atualidades e Sociedade e Cultura.

Luciana Santos - é manauara, quilombola, graduada em jornalismo e direito. Possui mestrado em Constitucionalismo e Direitos na Amazônia pela Universidade Federal do





TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO AMAZONAS

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas



Amazonas(Ufam), pós graduação em Direito Público pela Universidade do Estado do Amazonas (UEA), em Africanidades e Cultura Afro-brasileira pela Anhanguera Uniderp, em Direitos Humanos e em Processo Civil pelo Complexo de Ensino Renato Saraiva (Cers), e MBA em Marketing e MBA em Gestão empresarial pela Universidade Gama Filho. Integra o Grupo de estudos do Sistema Interamericano de Direitos Humanos (Gesidh).

Vinicius Alves da Rosa - Possui graduação em Filosofia pela Faculdade Salesiana Dom Bosco (2010), mestrado Interdisciplinar em Ciências Humanas, área de concentração, teoria, história, crítica da cultura pela Universidade do Estado do Amazonas (2018), doutorado pelo Programa de Pós-graduação Ciências da Religião pela Universidade Metodista de São Paulo (2024). Professor pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Manaus - SEMED, atualmente, professor pelo Programa de Pós-graduação em Ciências da Religião, Minter, pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás - PUC e Instituto Sete, atuando principalmente no seguinte tema: religiosidade popular nos quilombos do Amazonas.

Programação

Datas e Horários:	Conteúdo:	Formadores:
Dia - 18/11/2025		
9h às 11h	Acesso à justiça e comunidades quilombolas Resolução CNJ 599/2024 e sua importância para garantir acesso à justiça às comunidades quilombolas; Conflitos territoriais, racismo institucional e religioso, violência contra lideranças e falta de dados; Modernização de procedimentos judiciais,	Nayara de Lima Moreira Antunes Juarez Clementino da Silva Junior Vinicius Alves da Rosa Luciana Santos





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO AMAZONAS**

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas



	formação continuada e integração com outras instituições; Visão quilombola sobre invisibilidade, evolução do conceito de quilombo e vivências em contextos urbanos e rurais; Impactos do racismo ambiental e das mudanças climáticas nos territórios; Dificuldades na titulação de terras e lentidão do Estado, especialmente no Amazonas; Formação acadêmica eurocentrada e defesa da inclusão de saberes quilombolas e sociologia jurídica; Importância da cultura, religiosidade e organização política quilombola na preservação ambiental e na afirmação de direitos.	
Referências Bibliográficas		





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO AMAZONAS**

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas



BRASIL. Decreto nº 11.786, de 20 de novembro de 2023. Institui a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental Quilombola e o seu Comitê Gestor. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/decreto/d11786.htm. Acesso em: 12 set. 2025.

BRASIL. Presidência da República. Decreto nº 11.502, de 25 de abril de 2023. Institui Grupo de Trabalho Interministerial com a finalidade de buscar alternativas para a titulação territorial das Comunidades Remanescentes de Quilombos de Alcântara. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 26 abr. 2023. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/decreto/D11502.htm. Acesso em: 26 jun. 2025.

CNJ – Conselho Nacional de Justiça. Relatório final do Grupo de Trabalho de Igualdade Racial. Brasília: CNJ, 2020.

CNJ – Conselho Nacional de Justiça. Resolução n. 599, de 13 de dezembro de 2024. Institui a Política Judiciária de Atenção às Comunidades Quilombolas e diretrizes e procedimentos para efetivar a garantia de acesso à justiça por pessoas e comunidades quilombolas. Diário da Justiça Eletrônico do Conselho Nacional de Justiça, Brasília, DF, ano 2024, n. 315, p. 2–9. Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/5904>. Acesso em: 11 mai. 2025.

CONAQ – Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas. Racismo e violência contra quilombolas no Brasil: Dossiê 2023. Brasília: CONAQ, 2023.

